



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício-Circular nº 244 / 2024 - TRE/ZE027

Ivinhema, 06 de setembro de 2024.

A Sua Senhoria o(a) Sr(a).
Diretor(a) de emissoras de rádio e sites
Angélica/MS

Assunto: Informação ao eleitorado de Angélica sobre locais de votação

Senhor(a) Diretor(a),

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, solicito a gentileza desse meio de comunicação fazer divulgar informações sobre os locais de votação de Angélica para as Eleições Municipais vindouras, no dia 06 de outubro de 2024.

A mensagem a ser transmitida aos eleitores é:

A Justiça Eleitoral informa que os locais de votação da cidade de Angélica são:

LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	SEÇÕES
EETSG FILINTO MULLER	Rua José Valério da Silva, n. 126, Bairro Esperança	88, 89, 90, 91, 108, 110, 117.
EETSG JOSÉ MANOEL F. FRAGÉLLI	Avenida Rachid Néder, n. 1.445, Bairro Jardim Cidade Alta	92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 109, 129.
ESCOLA MUNICIPAL NAPOLEÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE	Rua Antônio Mandelli, n. 522, Bairro Jardim das Flores	99, 100, 101, 102, 115, 121.
ESCOLA MUNICIPAL MAURO FACINCANI	Avenida Santos Dumont, n. 80, Conjunto Habitacional Rachid Neder	119, 124 e 132*.
EETSG LUIZ VAZ DE CAMÕES - DISTRITO DE IPEZAL	Rua das Nações Unidas, n. 113, Distrito de Ipezal	103, 104, 105, 114.

(*) Seção Agregada

Atenciosamente,

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatório - Portaria n.º 05/2024 TRE/ZE027



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DÉBORA AGOSTINHO, Chefe de Cartório**, em 06/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1714920** e o código CRC **BF5D04B6**.



0001798-89.2024.6.12.8027

1714920v2